

Lei N.º 6.770 de 18 de Outubro de 2014

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araxá, por proposição do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar RUA MARCELO NOBUO KAWASAKI, a atual Rua V do Loteamento Parque das Mangabeiras IV e Dona Adélia, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA

1º Secretário